



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Gravataí

### LEI Nº 4.004, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina oficialmente Travessa Eline Oliveira,  
no loteamento Parque Dona Mercedes.

**O VICE-PREFEITO**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**.


**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto nos artigos 57 e 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de Travessa Eline Oliveira, a travessa que inicia na Rua Planalto, localizada entre a numeração 598 e 600, com extensão de aproximadamente 80m e sem saída, no loteamento Parque Dona Mercedes.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL**, em Gravataí, 26 de setembro de 2018.

  
ÁUREO TEDESCO,  
Vice-Prefeito, no exercício do cargo  
de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



ALEXSANDRO LIMA VIEIRA,  
Secretário Municipal da Administração,  
Modernização e Transparência.